



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 46/2026

SEROPÉDICA/RJ, 19 de abril de 2026.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - março de 2026.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 64ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - março de 2026.

### ANÁLISE:

Trata-se da apreciação do processo de Prestação de Contas do Cartão Corporativo, referente ao mês de março do exercício de 2026, cujo objeto consiste na comprovação da regular aplicação dos recursos públicos utilizados por meio do referido instrumento, mediante a apresentação de documentos fiscais, demonstrativos de despesas e demais registros comprobatórios exigidos pela legislação e normas internas vigentes.

A análise empreendida por este Conselho Fiscal abrangeu a verificação da legalidade, legitimidade e conformidade das despesas realizadas, bem como a adequação quanto à natureza do gasto, à observância da finalidade pública, ao respeito aos limites estabelecidos e à correta classificação contábil dos dispêndios.

Verifica-se que a documentação apresentada encontra-se devidamente organizada, completa e formalmente instruída, possibilitando a adequada rastreabilidade das despesas e a conferência entre os valores autorizados, executados e registrados, em consonância com os procedimentos de controle interno.

No âmbito do exame técnico realizado, não foram identificadas irregularidades, inconsistências ou impropriedades que comprometam a regularidade da prestação de contas, a qual se apresenta em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal conclui que a Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de março de 2026 atende aos requisitos de regularidade formal e material, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Vistos e discutidos aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54\*. \*\*7-\*3 em **20/04/2026 10:35:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R5.1935.421X.V35U.1501, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32\*. \*\*7-\*0 em **20/04/2026 10:26:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10A2.7326.058W.R58W.2648, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215  
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81\*.\*\*7-9 em 20/04/2026 09:14:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09R4.4E14.718W.660W.4713, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **89B.CF3** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 46/2026**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-3, em 19/04/2026 17:47:55, contendo 315 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1723.8H47.1557.328R.8885

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

